



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

RECEBIDA EM 13/02/2026

13/02/2026

DECRETO Nº 156/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.632.452,14 (Dezesseis milhões e seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 16.632.452,14 (Dezesseis milhões e seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de fevereiro de 2026

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:12493551

761

Assinado de forma digital

por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2026.02.13

15:35:32 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE

VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750

Dados: 2026.02.13 15:24:13 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.550.0000.0000	2.100.000,00
12.361.0009.2045	Fornecer Transporte Escolar à rede municipal de en	3.3.90.39.32	2.553.0000.0000	84.449,43
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	327.922,12
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.550.0000.0000	1.800.000,00
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.550.0000.0000	2.100.000,00
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.540.0030.0000	3.000.000,00
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.571.0433.0000	6.773.309,17
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.575.0433.0000	446.771,42
TOTAL				16.632.452,14